



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º 771/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei n.º 489/2013 de 24/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010-1124 – AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA E UM CAMINHÃO BASCULANTE

002183 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 765 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 585.000,00

002184 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

TOTAL ... R\$ 600.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1.º;

a) – Inciso I – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 765 - através da Receita – 24.71.99.99.13.00 - Convênio Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante FR 765 R\$ 585.000,00

b) - Inciso III – Cancelamento das seguintes dotações orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009-1059 – CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO MUNICIPAL

002410 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 000 - Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

TOTAL ... R\$ 600.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 05 de Agosto de 2013


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal